

Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0799/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 A 29/01/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Nielson Costa Souza; CPF: 790.282.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Yuri Barroso Do Espirito Santo; CPF: 016.025.572-41; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0800/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14 A 29/01/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo César Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Alessandro De Jesus Da Silva Bahia; CPF: 729.924.922-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0801/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14 A 29/01/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Eliezer Dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$3.956,40. CB PM Roniele Alves De Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0802/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 A 29/01/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 010.106.092-03; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Fabio Malato De Souza; CPF: 010.717.162-71; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0803/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 14 A 29/01/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Emanuel De Souza Cabral Júnior; CPF: 449.038.042-91 ; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Indiodilson André De Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97 ; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 908188

Art. 1º Autorizar o servidor EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO RG nº 25129 CPF nº 361.933.212-68 MF nº 56886981, REPRESENTANTE DO FASPM DE MONTE ALEGRE/PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo), Sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339036 (Pess. Física) e R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA**Protocolo: 907925****PORTARIA Nº008/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL, SGT PM RG 34685, CPF 913.397.742-91, MF 571994981, Chefe do T.I. do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA**Protocolo: 907984****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 004/2023 – GAF/SUP.FUNDO, de 23 de fevereiro de 2023**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA

CAP PM / MF: 5078687/01, CPF: 301.140.122-53

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) /

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 908271**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº.015/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES e SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JÚNIOR, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,18 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Oriximiná-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**Protocolo: 907995****PORTARIA Nº.018/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº007/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE: